



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação  
Especial



MOÇÃO N.º 011/2005

DATA: 09 MAIO 2005

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

**CHAGAS ABRANTES - PPS e**  
**VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Sr. JOSÉ LÉO HOFFMANN, ocorrido no dia 02 de maio de 2005, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**, seja encaminhada à família HOFFMANN.

“Pela vontade de nosso Criador e Pai Celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna. Assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre, uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz e que Deus proteja sua família”.

Plenário “Aureliano Pereira da Silva”, em 04 de maio de 2005.

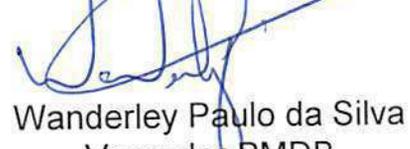
  
Chagas Abrantes  
Vereador PPS

  
Marilda Savi  
Vereadora PSB

  
Santinho Salerno  
Vereador PSDB

  
Ari Lafin  
Vereador PMDB

  
Gilberto Possamai  
Vereador PSDB

  
Wanderley Paulo da Silva  
Vereador PMDB

  
Adevanir P. da Silva  
Vereador PFL

  
Gerson L. Francio  
Vereador PPS

  
Ederson Dalmolin  
Vereador PFL



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N.º** 053/2005

**DATA:** 12/05/2005

**ASSUNTO:** MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE N.º011/2005

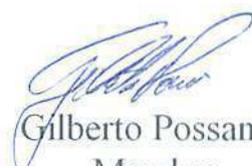
**SÚMULA:** MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA HOFFMANN,  
PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ LÉO HOFFMANN.

**RELATORA:** Marilda Savi

**RELATÓRIO:** Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade 011/2005, à família Hoffmann, pelo falecimento do sr. José Léo Hoffmann. Após discussão fui nomeada relatora e exaro o seguinte parecer: Esta Moção de Solidariedade além de ser justa é a forma que o Poder Legislativo possui para prestar homenagem ao Senhor José Léo Hoffmann, bem como seus familiares, este que prestou relevantes serviços à sociedade sorrisense. Por essa razão esta relatora, opina pela tramitação em Plenário da matéria relatada. Acompanha o voto da relatora os demais membros da comissão.

  
Ederson Dalmolin  
Presidente

  
Marilda Savi  
Relatora

  
Gilberto Possamai  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL TÍTULO DE CIDADÃO SORRISENSE E MOÇÕES

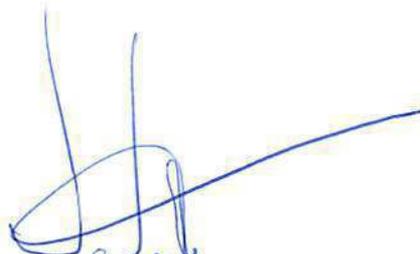
PARECER N.º 007/2005

DATA: 12/05/2005

ASSUNTO: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE N.º 011/2005

RELATORA: Marilda Savi

**RELATÓRIO:** Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade 011/2005, de iniciativa do Vereador Chagas Abrantes – PPS, sendo signatários os demais Vereadores que sensibilizados pelo falecimento do Sr. José Léo Hoffmann, ocorrido no dia 02 de maio deste ano, requerem que Moção de Solidariedade, seja encaminhada à família Hoffmann. Após discussão fui nomeada relatora e exaro o seguinte parecer: Esta Moção de Solidariedade além de ser justa é a forma que o Poder Legislativo possui para prestar homenagem às pessoas e seus familiares. Por essa razão esta relatora, opina pela tramitação em Plenário da matéria relatada. Acompanha o voto da relatora os demais membros da comissão.



Wanderley P. da Silva  
Presidente



Marilda Savi  
Membro



Ederson Dalmolin  
Membro